

**SUPREMA LOCADORA**

CNPJ: 24.894.397/0001-70 - I.Mun.:
SCIA QD 15 CONJ 10 LOTE 13, 13 - GUARA
BRASÍLIA / DF CEP 71250-050
FONE: (61)33638060 FAX: ()

Data de Emissão:
20/11/2018

FATURA

Nº
94

Fatura/Duplicata Valor R\$:
7.800,00

Vencimento(s):
25/11/2018

Valor por Extenso:

Sete mil e oitocentos reais

Sacador: **JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR**

CNPJ(MF)/CPF: **740.220.248-87**

Nome Fantasia:

Insc. Estadual:

Insc. Municipal:

Endereço: **PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 530 - ZONA
CÍVICO - ADMINISTRATIVA - GABINETE, - -**

Município:

UF:

CEP: **70160-900**

Endereço de Cobrança:

Município:

UF:

CEP:

Descrição**Valor R\$**

Placa Atual: PAC5218

Outras Despesas: Locação de carro sem motorista, para desempenho do exercício das atividades parlamentar - período de 01 a 30 Novembro, Pajero Dakar - PAC5218.

7.800,00 (+)

Recebido 25/11/2018

**Total da Fatura
R\$ 7.800,00**

Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF conforme Lei 116/03 - Item 3.01



Suprema Locadora de Veiculos Ltda - ME
 CNPJ 24.894.397/0001-70
 SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 10 LOTE
 13 PARTE C - GUARÁ - BRASÍLIA - DF
 CEP 71.250-050
 Fone: 61 33638060

FECHAMENTO

DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato: 2075/18

Cliente: José dos Santos freire Junior / CPF: 740.220.248-87 /
 End.: **Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 530** / Casa nº: / Compl.:
 Bairro: **Plano Piloto** / Cidade: **Brasília - DF**
 Cliente pagamento: Dinheiro
 Placa Atual: PAC-5218 Modelo : Pajero Dakar 15/15

Km Ent.: 49434
 Combustível Ent.: 1/8
 Data/Hora de Entrega: **01/11/2018**
 Franquia de Km: **LIVRE**
Data/hora de devolução: 30/11/2018
 Franquia Total de Km: **LIVRE**
 Km Total Rodado/Fora/Real: **0 / 0 / 0**
 Km Total Acumulado:

Forma de Pagamento: a vista

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	30	260,00			
Hora Extra:	0				7.800,00
Km. Excedente:	0				0,00
Combustível Adicional:	0,00				0,00
Sub-Total:					
Total R\$					7.800,00
Total sem taxa administrativa:					
Total com taxa administrativa:					

Procuração de multas: Pelo presente, cliente e motorista(s) nomeiam e constitui sua procuradora a locadora para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafos 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito.

Termos e condições: Os valores acima contratados incluem proteção de risco do carro locado, com participação de R\$ 3.251,00 sobre o valor total do veículo em casos de colisão, incêndio, furto, roubo ou perda total, excluindo os acessórios, sendo obrigatória a apresentação do Boletim de Ocorrência e Aviso de Sinistro devidamente preenchido e entregue à LOCADORA para as providências no prazo máximo de 48 horas. Os valores eventualmente devidos a terceiros, excedentes dos limites estabelecidos no item anterior, serão de responsabilidade única e exclusiva do LOCATÁRIO, durante toda a vigência da locação. O LOCATÁRIO terá co-participação de R\$ 500,00.

Reconheço os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, avarias, participação obrigatória, combustível ou acessório do veículo), ficando a LOCADORA autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de notas de débito, ou debitar diretamente estes valores junto ao cartão de crédito mencionado no contrato em referência, sem a presença de minha assinatura no comprovante de vendas, mesmo que as despesas tenham sido apuradas após o fechamento do contrato de locação do veículo. Afirmo que recebi o documento original do veículo mencionado no presente contrato, e estou ciente que se o extraviado do mesmo ocorrer pagará a quantia de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) referente à emissão da segunda via do CRLV (documento de porte obrigatório) do veículo locado.

Nossos veículos são entregues com tanque. Em caso de devolução do veículo deverá ser o tanque reserva, não efetuamos devolução de combustível. O cliente está ciente e de acordo que os valores, despesas e encargos da locação, constituem dividas líquidas e certas para pagamento à vista, passíveis de cobrança executiva

Brasília – DF, 25/11/2018.

 CLIENTE
 José dos Santos Freire



 LOCADORA
 Suprema Locadora de Veiculos Ltda